



**RESOLUÇÃO N.º 961/2016-CONSUN/UEMA**

Institui o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) na estrutura da Universidade Estadual do Maranhão, e dá outras providências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 34, inciso I,

considerando o que dispõe o artigo 8º da Lei n.º 10.217, de 18 de março de 2015 (Lei Estadual de acesso a informação);

considerando o que consta no Processo n.º 258791/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), responsável por receber, instruir e responder aos pedidos de acesso a informação nos termos da Lei Estadual n.º 10.217/2015.

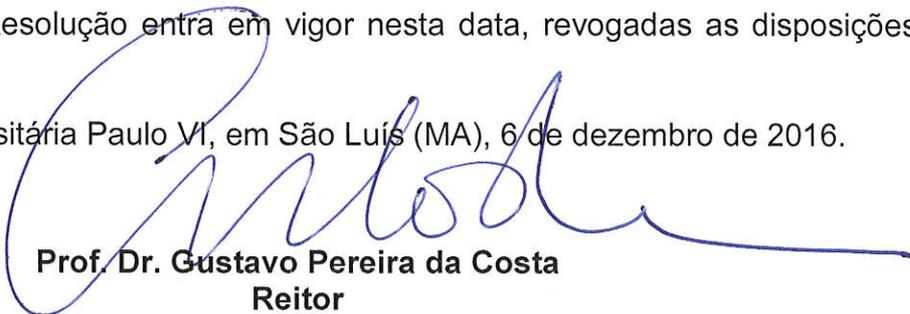
**Art. 2º** O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) será vinculado ao Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

**Art. 3º** O ouvidor da UEMA exercerá as atribuições em relação ao monitoramento da Lei de Acesso à informação (Lei Estadual n.º 10.217/2015) no âmbito da UEMA.

**Art. 4º** Os casos omissos serão submetidos pelo ouvidor da UEMA, ao Gabinete da Reitoria e eventuais recursos de suas decisões ao Conselho de Administração.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 6 de dezembro de 2016.

  
**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor